

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 739/2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 114/2010):

“**Indeferir** o pedido de **vacância** feito pelo Servidor **CONSTÂNCIO MARANHÃO PIMENTEL FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, convertendo-o em **EXONERAÇÃO**, com efeitos a contar de 30/06/2010, nos termos do art. 33, I, c/c art. 34 da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 23/agosto/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno